

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SFH/UFCDF/028 - Página 1/4	
Título do Documento	LIMPEZA DA CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II 2B DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA. FARMÁCIA DO CACON	Emissão: 09/04/2017 Versão: 2.0	Próxima revisão: 09/08/2021

1. OBJETIVO(S)

Garantir a limpeza e desinfecção adequada da cabine de segurança biológica classe II B2, visando propiciar a utilização adequada do equipamento, a técnica asséptica de manipulação e a qualidade do produto manipulado na Farmácia do CACON, pertencente à Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCDF) do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA-UFAL).

2. RESPONSÁVEL

- Técnicos em Farmácia.

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Água destilada estéril;
- Clorexidina degermante 2%;
- Álcool etílico 70%;
- Compressa de gaze;
- Compressa cirúrgica estéril;
- Cabine de segurança biológica classe II B2.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 4.1. Ligar a cabine de segurança biológica;
- 4.2. Embeber a compressa cirúrgica estéril com Clorexidina degermante 2%;
- 4.3. Friccionar a superfície da cabine com movimentos de cima para baixo e de dentro para fora, inclusive o vidro, repetindo o procedimento três vezes;
- 4.4. Nos cantos, realizar movimento curvo em "S", retornar para o lado oposto, sobrepondo o movimento anterior;
- 4.5. Embeber outra compressa com água destilada para remover o excesso de Clorexidina;
- 4.6. Umedecer nova compressa com álcool 70% e realizar as etapas 4.3 e 4.4;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SFH/UFCDF/028 - Página 2/4	
Título do Documento	LIMPEZA DA CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II 2B DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA. FARMÁCIA DO CACON	Emissão: 09/04/2017 Versão: 2.0	Próxima revisão: 09/08/2021

- 4.7. Aguardar 30 minutos para estabilização do fluxo de ar;
- 4.8. Realizar o procedimento antes e após as atividades de manipulação;
- 4.9. Quando ocorrer derramamento de antineoplásicos durante a manipulação:
 - 4.9.1. Interromper as atividades;
 - 4.9.2. Cobrir o local com compressa de gaze embebida em Clorexidina degermante 2% para evitar a formação de aerossóis;
 - 4.9.3. Friccionar a superfície e descartar a gaze;
 - 4.9.4. Usar compressa umedecida em água para remover os resíduos;
 - 4.9.5. Aguardar alguns minutos para estabilização do fluxo e reinício da manipulação;
- 4.10. A cada 15 dias, a limpeza geral da capela deverá ser realizada pelo técnico, removendo as grades inferiores para limpeza, seguindo as mesmas etapas citadas anteriormente.
- 4.11. A limpeza geral deverá ser feita de acordo com cronograma de rodízio entre os técnicos os quais deverão registrar a atividade de limpeza em formulário próprio, afixado na lateral da cabine de fluxo laminar.

5. RECOMENDAÇÕES

- 5.1. Quando for realizada a limpeza geral da capela, o técnico deverá registrar sua atividade também no cronograma de limpeza afixado no mural da Farmácia do CACON;
- 5.2. Em caso de férias ou afastamento do técnico no período em que deveria realizar esta atividade, acordar com outro técnico a troca ou substituição da atividade e comunicar ao farmacêutico do horário.

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

NA – Não aplicável

7. FLUXOGRAMA

NA – Não aplicável



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SFH/UFCDF/028 - Página 3/4	
Título do Documento	LIMPEZA DA CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II 2B DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA. FARMÁCIA DO CACON	Emissão: 09/04/2017 Versão: 2.0	Próxima revisão: 09/08/2021

8. REFERÊNCIAS

Sociedade Brasileira de Farmacêuticos em Oncologia. Guia para o preparo seguro de agentes citotóxicos. São Paulo, SP, 2003. 38p.

Sociedade Brasileira de Farmacêuticos em Oncologia. I Consenso Brasileiro para Boas Práticas de Preparo da Terapia Antineoplásica. São Paulo, SP, 2014. 60p.

Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego. Gabinete do Ministro. Portaria nº485, de 11 de novembro de 2005. Organización Panamericana de la Salud. Cabinas de seguridad biológica: uso, desinfección y mantenimiento. Washington, D.C.: OPS, 2002. 76 p.

Brasil. Ministério da saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 67, de 08 de outubro de 2007.

9. APÊNDICE

NA – Não aplicável

10. ANEXOS

NA – Não aplicável

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SFH/UFCD/028 - Página 4/4	
Título do Documento	LIMPEZA DA CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II 2B DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA. FARMÁCIA DO CACON	Emissão: 09/04/2017 Versão: 2.0	Próxima revisão: 09/08/2021

11 . HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	09/04/2018	Fabiano Luiz Leite Lima Alba M A Vasconcelos Daniela de Nazaré M.M. Figueredo	Institui o Procedimento Operacional Padrão de limpeza da cabine de segurança biológica Classe II 2B da Farmácia do CACON.
2	09/08/2019	Danilo Abreu Vieira Alba M A Vasconcelos Fabiano Luiz L Lima Patrícia Duarte C. Silva	Revisão para adequação ao novo modelo de POP
3	06/12/2020	Wilson de L Porto F Edson Araújo Silva Daniela de Nazaré M.M. Figueredo José Ribeiro de Souza	Atualização referente à revisão do modelo da Norma Zero



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SFH/UFCDF/028 - Página 5/4	
Título do Documento	LIMPEZA DA CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II 2B DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA. FARMÁCIA DO CACON	Emissão: 09/04/2017 Versão: 2.0	Próxima revisão: 09/08/2021

Elaboração: Daniela de Nazaré M. M. Figueredo Farmacêutica Wilson de Lima Porto Filho Técnico em Farmácia Edson Araújo Silva Técnico em Farmácia José Ribeiro de Souza Técnico em Farmácia	Data: 06/12/2020
Análise: Sineide Maria Santos Farias Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	Data: ____/____/____
Validação: Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente Joyce Letice Barros Gomes Enfermeira do Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde	Data: ____/____/____
Aprovação: Anna Cláudia de Andrade Tomaz Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar	Data: ____/____/____

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte